

**TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO ESTADUALTCGAE AC - ALTA
COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA – HABILITAÇÃO ESTADUAL – SERVIÇO DE REFERÊNCIA –
DELIBERAÇÃO CIB Nº 038/2023**

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 83.506.030/0002-82
CNES: 2303892
Município: CONCÓRDIA
Especificação: • Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular (08.01) - Habilitação Estadual • Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03) - Habilitação Estadual Conforme Deliberação nº 006/CIR Alto Uruguai Catarinense/2023, aprovou no “Art. 1º A realização dos atendimentos em cardiologia de Ala Complexidade – AC em urgência, no Hospital São Francisco, para a Região de Saúde do Alto uruguai Catarinense, sendo estes: Alto Bela Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Searae Xavantina.” E no “Art. 3º Os procedimentos eletivos serão disponibilizados aos usuários dos municípios de Concórdia, podendo com a ampliação de serviço, a adesão dos demais município”.(SGP-e SES 86955/2023).
Vigência: Agosto/2023

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019.
- Portaria SAS/MS nº 210/2004, que Define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades.



- Portaria GM/MS nº 1.597/2018 de Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular (08.01) e Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03).

- Deliberação CIB nº 008/2023, de 23/02/2023.
- Deliberação CIB nº 038/2023, de 20/04/2023.

3 INTERNAÇÕES

3.1 Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (04.06.01)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense (Eletivo e Urgência)	144.455	7	R\$ 83.537,02
Total	144.455	7	R\$ 83.537,02

Custo Médio: R\$ 11.933,86 (CM – HSVP-Mafra) Somente Concórdia (Eletivo)

3.2 Cirurgia Intervencionista (04.06.03)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense (Eletivo e Urgência)	144.455	12	R\$ 80.286,00
Total	144.455	12	R\$ 80.286,00

Custo Médio: R\$ 6.690,50 (CM – HSVP-Mafra) Somente Concórdia (Eletivo)

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Clínicas

4.1.1 Consulta de Cardiologia (0301010072)

Região de Saúde	Pop 2021	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense (Eletivo e Urgência)	144.455	19	R\$ 190,00	72	R\$ 720,00	91	R\$ 910,00
Total	144.455	19	R\$ 190,00	72	R\$ 720,00	91	R\$ 910,00

Custo Médio: R\$ 10,00

4.2 Exames

4.2.1 Ergometria (0211020060)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense (Eletivo e Urgência)	144.455	27	R\$ 810,00
Total	144.455	27	R\$ 810,00

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.2 - Holter (0211020044)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense (Eletivo e Urgência)	144.455	7	R\$ 210,00
Total	144.455	7	R\$ 210,00

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.3 Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense (Eletivo e Urgência)	144.455	13	R\$ 882,18
Total	144.455	13	R\$ 882,18

Custo Médio: R\$ 67,86

4.2.4 Eletrocardiograma (0211020036)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense (Eletivo e Urgência)	144.455	57	R\$ 293,55
Total	144.455	57	R\$ 293,55

Custo Médio: R\$ 5,15

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Ecocardiograma Transesofágico (0205010024)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense (Eletivo e Urgência)	144.455	6	R\$ 990,00
Total	144.455	6	R\$ 990,00

Custo Médio: R\$ 165,00

5.2 Cintilografia (Grupo 020801)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense (Eletivo e Urgência)	144.455	11	R\$ 4.102,67
Total	144.455	11	R\$ 4.102,67

Custo Médio: R\$ 372,97

P





5.3 Cateterismo (0211020010)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense (Eletivo e Urgência)	144.455	11	R\$ 8.500,80
Total	144.455	11	R\$ 8.500,80

Custo Médio: R\$ 772,80

5.4 Avaliação de Marcapasso (0301130019)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense (Eletivo e Urgência)	144.455	19	R\$ 598,50
Total	144.455	19	R\$ 598,50

Custo Médio: R\$ 31,50

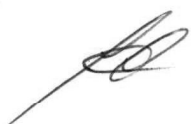
6 VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
	Internação Cirúrgica	07	R\$ 83.537,02
	Internação Cirurgica Cardio Intervencionista	12	R\$ 80.282,00
	Total Hospitalar	19	R\$ 163.819,02
	Consulta de Cardiologia	91	R\$ 910,00
	Ergometria	27	R\$ 810,00
	Holter	07	R\$ 210,00
	Ecocardiograma	13	R\$ 882,18
	Eletrocardiograma	57	R\$ 293,55
	Ecocardiograma Transesofágico	9	R\$ 990,00
	Cintilografia	11	R\$ 4.102,67
	Cateterismo	11	R\$ 8.500,80
	Avaliação de Marcapasso	19	R\$ 598,50
Total Ambulatorial		267	R\$ 17.297,70
Total Geral		286	R\$ 181.116,72

6. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.


A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme caráter e especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

- **Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Vascular)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Eletrofisiologia)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter “**Eletivo**”.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas**.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos

procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

DATA: Agosto/2023

André Brückmann
Diretor Financeiro
CPF 022.332.189-30

ASS:

Claudemir Andrighi
Diretor Geral
CPF 563.578.269-87

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS:

Leide Mara Bender

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado de forma digital
por Leide Mara Bender
Dados: 2023.08.31 10:52:41
-03'00'

ASS:

GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE